

Assunto RES: Certidão de Débitos Municipais positiva - TP nº 13/2020 e TP nº 14/2020
De WAGNER Antonio dos Santos <gcom1@grupoded.com.br>
Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>, <contato@grupoded.com.br>
Data 31-07-2020 13:46



- 5- CND MUNICIPAL - 19-08-2020.pdf (~60 KB)

Boa tarde,
Segue anexo CND municipal com vencimento em 19/08/2020.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigado.



WAGNER Antonio dos Santos
Gerência Comercial
Fone: 55 (41) 3621-0018 | (41) 98522-0578
gcom1@grupoded.com.br
www.grupoded.com.br

De: Licitações e Contratos [mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 13:18
Para: contato@grupoded.com.br
Assunto: Certidão de Débitos Municipais positiva - TP nº 13/2020 e TP nº 14/2020

Prezados,

Referente à **Tomada de Preço nº 13/2020** que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOÃO HORÁCIO VIEIRA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.391,02M², E CALÇADA DE CONCRETO DE 62,78M³, CICLOVIA EM CONCRETO VERMELHO DE 31,78 M³, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL e a **Tomada de Preço nº 14/2020** que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO JORGE DE SOUZA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1.737,85M², E CALÇADA DE CONCRETO DE 59,05M³, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, na data de hoje (31/07/2020) realizamos a consulta das CND's da empresa para o processo de homologação e verificamos que a Certidão de Débitos Municipais está positiva.

Sendo assim, por a empresa se enquadrar na Lei Complementar nº 123/2006, sendo EPP, concedemos o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, nos termos do item 2.5.4.1. do Edital, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa, até o dia **07/08/2020**.

A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 8.3.3.4.3. do Edital.

Atenciosamente,
Layra de Oliveira

--
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 24002/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 25149547 - KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP	
CNPJ/CPF: 26.786.919/0001-46	
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150	
Complemento: 150 B / SALA 03	
Bairro: SÃO GABRIEL	Cidade: Colombo - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 19/08/2020.

COLOMBO - PR, 20 de julho de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 24002/2020

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 20 de julho de 2020 10:06:00